



**LICITAÇÃO/MODALIDADE
DISPENSA Nº 02/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº 03 e 04/2015
VIGENCIA: 12 MESES**



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

ÍNDICE PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 02/2015

	PÁGINAS
INDICE	02 - 02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 03/2015	03 - 05
ANALISE E COTAÇÃO DE PREÇO	06 - 20
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	21 - 21
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	22 - 22
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	23 - 23
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	24 - 24
PORTARIA Nº 33/2015	25 - 25
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA	26 - 26
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 02/2015	27 - 31
MINUTA DO CONTRATO	32 - 38
MODELO DE PROPOSTA	39 - 41
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	42 - 43
PROPOSTA LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA	44 - 46
PROPOSTA VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA	47 - 49
DOCUMENTAÇÃO LAERCIO SEVERINO DE ALEMIDA	50 - 60
DOCUMENTAÇÃO VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA	61 - 75
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	76 - 76
PARECER JURIDICO	77 - 78
PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCE/PR	79 - 79
TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA Nº 02/2015	80 - 82
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2015	83 - 83
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2015	84 - 87
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2015	88 - 97
RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2015	98 - 98
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	99 - 99
CONTRATO	100 - 113
EXTRATO DE CONTRATO	114 - 119
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO	120 - 127
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	128 - 131



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 03/2015
 Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 09/03/2015

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / 12 Meses

Prazo Pagamento: Parcelado

Observação: a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36			
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90			
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18			
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36			
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20			
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20			
TOTAL					

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20			
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27			
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50			
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18			
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10			
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10			
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10			
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18			
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5			
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5			
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5			
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8			
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6			
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6			
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5			
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5			
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50			
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36			
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6			
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10			
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02			
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05			
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70			
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10			
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10			



04

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02			
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03			
28	CESTO DE LIXO	02			
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20			
30	PALHA DE AÇO	10			
			TOTAL		

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05			
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120			
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50			
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05			
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03			
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10			
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02			
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02			
			TOTAL		

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100			
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02			
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREDO.	03			
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03			
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE	20			



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

10	BOA QUALIDADE, PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20			
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20			
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05			
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05			
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03			
			TOTAL		

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de Manutenção da Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a Limpeza, Higiene, Copa e cozinha, Materiais de Escritório e Gêneros alimentícios.

As quantidades constantes acima tem como objetivo atender as necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 3 / 2015 Data: 10/03/2015

Item: AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 36,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		6,4800	233,28	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		6,5000	234,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		7,2500	261,00	
		Valor médio:	6,7400	242,64

Item: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 90,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		5,7900	521,10	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,8000	522,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		7,3000	657,00	
		Valor médio:	6,3000	567,00

Item: CHA-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 18,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,1900	75,42	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,2000	75,60	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,5000	99,00	
		Valor médio:	4,6300	83,34

Item: REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 36,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		11,7000	421,20	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		11,8500	426,60	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		12,7500	459,00	
		Valor médio:	12,1000	435,60

Item: CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 20,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		28,0000	560,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		28,2000	564,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		30,0000	600,00	
		Valor médio:	28,7300	574,60

Item: BISCOITO SALGADO DE 500G

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 20,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		3,1800	63,60	Menor Cotação



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME

3,2000 64,00
3,3000 66,00
Valor médio: 3,2300 64,60

Item: PACOTE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS

Fornecedor	Marca	Unid.	Un	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		3,4800		69,60	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		3,5000		70,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		3,7500		75,00	
Valor médio:		3,5800		71,60	

Item: DETERGENTE DIVERSOS 500 ML

Fornecedor	Marca	Unid.	Un	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,3900		37,53	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,4000		37,80	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		1,6000		43,20	
Valor médio:		1,4600		39,42	

Item: SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES

Fornecedor	Marca	Unid.	Un	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,9900		99,50	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,0000		100,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		2,5000		125,00	
Valor médio:		2,1600		108,00	

Item: ÁLCOOL 70 - 1 LITRO

Fornecedor	Marca	Unid.	Un	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,8000		86,40	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,9000		88,20	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,2500		94,50	
Valor médio:		4,9800		89,64	

Item: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO

Fornecedor	Marca	Unid.	Un	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		2,0000		20,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,0500		20,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		2,3000		23,00	
Valor médio:		2,1200		21,20	

Item: DESINFETANTE USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA - 2 LITROS

Fornecedor	Marca	Unid.	Un	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		2,0000		20,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,0500		20,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		2,3000		23,00	
Valor médio:		2,1200		21,20	



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME

3,2000 32,00 Menor Cotação
3,2500 32,50
3,5000 35,00
Valor médio: 3,3200 33,20

Item: SABONETE DE 90 GRAMAS

Unid. Un Qtde.: 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		0,9900	9,90	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,0000	10,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		1,1000	11,00	
Valor médio:		1,0300	10,30	

Item: ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES

Unid. Un Qtde.: 18,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		2,1900	39,42	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,2000	39,60	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		4,1000	73,80	
Valor médio:		2,8300	50,94	

Item: PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO

Unid. Un Qtde.: 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,3000	21,50	Menor Cotação
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		4,5000	22,50	
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,2000	26,00	
Valor médio:		4,6700	23,35	

Item: SABÃO EM PEDRA 5 UNIDADES 200 GRAMAS CADA UNIDADE

Unid. Un Qtde.: 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,0800	20,40	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,1000	20,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,0000	25,00	
Valor médio:		4,3900	21,95	

Item: SABÃO EM PÓ 1 KG PRIMEIRA LINHA

Unid. Un Qtde.: 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		5,2500	26,25	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,3000	26,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		8,2000	41,00	
Valor médio:		6,2500	31,25	

Item: FLANELA DE LIMPEZA 30X40

Unid. Un Qtde.: 8,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		5,2500	26,25	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,3000	26,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		8,2000	41,00	
Valor médio:		6,2500	31,25	

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO**

Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,7900	14,32	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,8000	14,40	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		3,0000	24,00	
		Valor médio:	2,2000	17,60
Item: VASSOURA DE CAPIM COM CABO				
		Unid. Un	Qtde.:	6,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		9,5000	57,00	Menor Cotação
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		10,0000	60,00	
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		12,0000	72,00	
		Valor médio:	10,5000	63,00
Item: RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO				
		Unid. Un	Qtde.:	6,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,6900	28,14	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,7000	28,20	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,5000	33,00	
		Valor médio:	4,9600	29,76
Item: LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO				
		Unid. Un	Qtde.:	5,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		3,8000	19,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		3,8500	19,25	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,0000	25,00	
		Valor médio:	4,2200	21,10
Item: LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML				
		Unid. Un	Qtde.:	5,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		9,6500	48,25	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		9,7000	48,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		10,0000	50,00	
		Valor médio:	9,7800	48,90
Item: ESSÊNCIA PERFUMADA 125 ML				
		Unid. Un	Qtde.:	50,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		2,8900	144,50	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,9000	145,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		3,1500	157,50	
		Valor médio:	2,9800	149,00



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Item: LIMPADOR MULTI USO 500 ML AÇÃO CLAREADORA		Unid. Un	Qtde.: 36,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		3,9500	142,20	Menor Cotação
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME.		4,0000	144,00	
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,2000	151,20	
Valor médio:		4,0500	145,80	
Item: RODO DE ESPUMA COM CABO		Unid. Un	Qtde.: 6,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		5,4500	32,70	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,5000	33,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		6,3000	39,00	
Valor médio:		5,8200	34,92	
Item: TAPETE DE TECIDO DE 50X80CM		Unid. Un	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		8,4000	84,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		8,5000	85,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		12,0000	120,00	
Valor médio:		9,6300	96,30	
Item: DESODORIZADOR DE AR COM 400ML		Unid. Un	Qtde.: 2,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		7,4500	14,90	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		7,5000	15,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		8,0000	16,00	
Valor médio:		7,6500	15,30	
Item: TOALHA DE ROSTO DE 50X80CM		Unid. Un	Qtde.: 5,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		8,5000	42,50	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		8,6500	43,25	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		17,5000	87,50	
Valor médio:		11,5500	57,75	
Item: SAPÓLIO EM PÓ DE 300 GRAMAS		Unid. Un	Qtde.: 70,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		2,9800	208,60	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		3,0000	210,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		3,5000	245,00	



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: 3,1600 221,20

Item: LIMPA VIDRO DE 500 ML.		Unid. Un	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,7000	47,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,8000	48,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,3000	53,00	
Valor médio:		4,9300	49,30	
Item: PEDRA SANITARIA PERFUMADA DE 35 GRAMAS		Unid. Un	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		0,9900	9,90	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,0000	10,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		2,0000	20,00	
Valor médio:		1,3300	13,30	
Item: BALDE DE PLASTIVO DE 15 LITROS		Unid. Un	Qtde.: 2,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		4,4500	8,90	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,5000	9,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		9,1500	18,30	
Valor médio:		6,0300	12,06	
Item: ESCOVA DE LAVARA ROUPA		Unid. Un	Qtde.: 3,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,8500	5,55	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,9000	5,70	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		3,5000	10,50	
Valor médio:		2,4200	7,26	
Item: CESTO DE LIXO DE 15 LITROS		Unid. Un	Qtde.: 2,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		2,0500	4,10	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,1500	4,30	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		10,0000	20,00	
Valor médio:		4,7300	9,46	
Item: TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO		Unid. Un	Qtde.: 20,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		7,8000	156,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		7,9000	158,00	

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME

Valor médio: 8,0000 160,00
7,9000 158,00

Item: PALHA DE AÇO

Unid. Un **Qtde.: 10,00**

Fornecedor

Marca

Valor Unitário Valor Total Status

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	0,4900	4,90	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	0,5000	5,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	1,5000	15,00	
Valor médio:	0,8300	8,30	

Item: COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO

Unid. Un **Qtde.: 5,00**

Fornecedor

Marca

Valor Unitário Valor Total Status

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	2,4800	12,40	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	2,5000	12,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	3,0000	15,00	
Valor médio:	2,6600	13,30	

Item: COPO DESCARTÁVEL 180 ML COM 100 UNIDADES

Unid. Un **Qtde.: 120,00**

Fornecedor

Marca

Valor Unitário Valor Total Status

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	2,4800	297,60	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	2,5000	300,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	2,8000	336,00	
Valor médio:	2,5900	310,80	

Item: COPO DESCARTÁVEL 50 ML COM 100 UNIDADES

Unid. Un **Qtde.: 50,00**

Fornecedor

Marca

Valor Unitário Valor Total Status

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	1,1800	59,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	1,2000	60,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	1,5000	75,00	
Valor médio:	1,2900	64,50	

Item: ISQUEIRO A GÁS GRANDE

Unid. Un **Qtde.: 5,00**

Fornecedor

Marca

Valor Unitário Valor Total Status

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	2,9900	14,95	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	3,0000	15,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	3,2000	16,00	
Valor médio:	3,0600	15,30	

Item: RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG

Unid. Un **Qtde.: 3,00**

Fornecedor

Marca

Valor Unitário Valor Total Status

8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	41,9900	125,97	Menor Cotação
--	---------	--------	---------------



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME

42,0000 126,00
47,5000 142,50
Valor médio: 43,8300 131,49

Item: UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 10,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,9900	19,90	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		2,0000	20,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		4,5000	45,00	
Valor médio:		2,8300	28,30	

Item: CANECAS DE ALUMINIO DE 2 LITROS

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 2,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		19,8900	39,78	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		20,0000	40,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		27,0000	54,00	
Valor médio:		22,3000	44,60	

Item: GARRAFA DE CAFE DE 1,8 LITROS

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 2,00	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		64,0000	128,00	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		65,0000	130,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		95,0000	190,00	
Valor médio:		74,6700	149,34	

Item: PAPEL_SULFIT A4 500 FOLHAS

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 100,00	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		13,8000	1.380,00	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		13,9000	1.390,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		15,5000	1.550,00	
Valor médio:		14,4000	1.440,00	

Item: CAIXA DE CANETAS 50 UNIDADES

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 2,00	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		32,5000	65,00	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		33,5000	67,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		45,0000	90,00	
Valor médio:		37,0000	74,00	

Item: CAIXA DE CLIPE NIQUELADO Nº 2/0

Fornecedor	Marca	Unid. Un	Qtde.: 2,00	Status



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME

2,1300 4,26 Menor Cotação
3,2000 6,40
10,2500 20,50
Valor médio: 5,1900 10,38

Item: CAIXA DE CLIPE NIQUELADO Nº 3/0

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	2,1300	4,26	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	3,2000	6,40	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	10,2500	20,50	
Valor médio:	5,1900	10,38	

Item: CAIXA DE CLIPE NIQUELADO Nº 4/0

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	2,1300	4,26	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	3,2000	6,40	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	10,2500	20,50	
Valor médio:	5,1900	10,38	

Item: CAIXA DE CLIPE NIQUELADO Nº 6/0

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	2,1300	4,26	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	3,2000	6,40	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	10,2500	20,50	
Valor médio:	5,1900	10,38	

Item: CAIXA DE GRAMPO COBREADO 26/6 COM 5000 UNIDADES

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	4,6500	13,95	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	4,7000	14,10	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	6,0000	18,00	
Valor médio:	5,1200	15,36	

Item: FITA ADESIVA

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA	2,6500	7,95	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA	2,8000	8,40	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME	3,0000	9,00	
Valor médio:	2,8200	8,46	

Item: PASTAS POLIONDA DE 33,5X24,5X2,0MM

Fornecedor

Unid. Un	Qtde.:	20,00
----------	--------	-------

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO**

Exercício: 2015 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,1500	103,00	Menor Cotação
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,2000	104,00	
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		5,5000	110,00	
Valor médio:		5,2800	105,60	
Item: PASTAS POLIONDA DE 33,5X24,5X5,5MM				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		5,1500	103,00	Menor Cotação
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,2000	104,00	
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		5,5000	110,00	
Valor médio:		5,2800	105,60	
Unid. Un Qtd.: 20,00				
Item: PASTAS POLIONDA DE ARQUIVO MORTO				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		8,9000	178,00	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		9,0000	180,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		9,0000	180,00	
Valor médio:		8,9700	179,40	
Unid. Un Qtd.: 20,00				
Item: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,7000	8,50	Menor Cotação
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,7000	8,50	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		2,0000	10,00	
Valor médio:		1,8000	9,00	
Unid. Un Qtd.: 5,00				
Item: CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE.				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		1,1000	5,50	Menor Cotação
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		1,6000	8,00	
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		2,2000	11,00	
Valor médio:		1,6300	8,15	
Unid. Un Qtd.: 5,00				
Item: TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO 126A				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
35 - VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		4,9800	14,94	Menor Cotação
25 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME		5,0000	15,00	
8 - LAERCIO SEVERINO ALMEIDA - MERCADO ALMEIDA		6,0000	18,00	
Valor médio:		5,3300	15,99	
Unid. Un Qtd.: 3,00				



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Exercicio: 2014 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Total Menor Cotação:	6.004,04
Total Médio Cotação:	6.387,65



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

**OÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR.**

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	artem	648	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Dikoto	579	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18		419	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36		1170	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Volvy	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20		318	6360
			TOTAL		

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dulce	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	7pr	139	3753
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		199	9950
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		480	8640
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Shoon	200	2000
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		320	3200
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	So. mo. 4VI	0,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18	Esponja	219	3942
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	Alvejante	430	2150
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alph	408	2040
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	TIKAN	525	2625
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		179	1432
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Camira	950	5700
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		469	2814
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Saraco	380	1900
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Poliflex	965	4825
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nipuna	289	14450
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	UAV	395	14220
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Robovus	545	3270
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		840	8400
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	GLAXIA	745	1490
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		850	4250
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Rodium	298	20860
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	UAV	470	4700
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	Arbia	0,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02	Arquiplast	445	890
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Cardon	185	555
28	CESTO DE LIXO	02	Arquiplast	205	410
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		780	15600
30	PALHA DE AÇO	10	Mondria	0,49	4,90
			TOTAL		



18

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		248	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Winstol	248	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Winstol	118	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Free	299	14,95
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	4199	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		199	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Winstol	1989	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Modem	6400	128,00
			TOTAL		

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chomex	13,90	1,390,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	33,50	67,00
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Chomex	320	6,40
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Chomex	320	6,40
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Chomex	320	6,40
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Chomex	320	6,40
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03		480	1440
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03	Winstol	280	840
09	PASTA POLIIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		5,50	110,00
10	PASTA POLIIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE	20		550	11000



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.			
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20	9,00	180,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05	numz 170	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05	ca 160	8,00
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03	Pilot 6,00	18,00
			TOTAL	

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA: *Laercio Severino de Almeida*
 CNPJ Nº: *017254600001-40*
 ENDEREÇO COMPLETO: *Pça Diogo Navarro Sanches 486*
 CIDADE: *STO ANTONIO DO PARAISO PR*
 TELEFONE: *3224-1415*
 NOME DO CONTATO: *Laercio*

NOME E ASSINATURA:

01.725.460/0001-40
 LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA EPP
 Praça Diogo Navarro Sanches, 486
 Centro - CEP: 86315-000
 Sto Antônio do Paraíso - Paraná

CARIMBO DO CNPJ



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

OÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR.

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	CRISTALINO	7,25	261,00
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	OLICAFÉ	7,30	657,00
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	LEÃO	5,50	99,00
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	PANGA.	12,75	459,00
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	30,00	600,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G 400G.	20	MARILAN	3,30	66,00
TOTAL					2.142,00

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	mili	3,75	75,00
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	YPÉ	1,60	43,20
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50	ROBOVAS	2,50	125,00
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18	ILHA	5,25	94,50
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	R. BOA	2,30	23,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10	CLAN PLUS	3,50	35,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	FRANJIS	1,10	11,00
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18	SCORCH BRATE	4,10	73,80
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	IPATEX	4,50	22,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	YPÉ	5,00	25,00
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	OMO	8,20	41,00
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8	ROBOVAS	3,00	24,00
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		10,00	60,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6	ROBOVAS	5,50	33,00
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	SAMPO	5,00	25,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	POLIFLOR	10,00	50,00
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	NOGUEIRA	3,15	157,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	VEJA	4,00	144,00
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	ROBOVAS	6,50	39,00
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10	IPATEX	12,00	120,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	BOM AR	8,00	16,00
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05	SULAMERICANA	17,50	87,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	RADIUM	3,50	245,00
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	VEJA	5,30	53,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	RUBI	2,00	20,00
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02	RAINHA	9,15	18,30
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	ROBOVAS	3,50	10,50
28	CESTO DE LIXO 15L.	02	RAINHA	10,00	20,00
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	DAGLE	8,00	160,00
30	PALHA DE AÇO	10	ROBOVAS	1,50	15,00
TOTAL					1.866,80



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05	BOCC SABOT	3.00	15.00
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	KENO COPO	2.80	336.00
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	KENO COPO	1.50	75.00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	BIC	3.20	16.00
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03	NACIONAL	47.50	142.50
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10	ITAPEX	4.50	45.00
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	SESPACAS	27.00	54.00
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	ALABIM	95.00	190.00
TOTAL					873.50

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	RINO	15.50	1.550.00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	BIC	45.00	90.00
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	GASFEL	10.25	20.50
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	GASFEL	10.25	20.50
05	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	GASFEL	10.25	20.50
06	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	GASFEL	10.25	20.50
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03	MARCA	6.00	18.00
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03	ABONG	3.00	9.00
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20	Polibrás	5.20	104.00
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO	20	Polibrás	5.20	104.00




Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.				
11	PASTA POLIIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20	Polióxais	9.00	180.00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05	MBALON	2.00	10.00
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05	MBALON	2.20	11.00
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03	Pilot	5.00	15.00
			TOTAL		219.00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

EMPRESA: LUIZ CARLOS MUNHOZ - SUPERMERCADO ME
 CNPJ Nº: 78.434.198/0001-09
 ENDEREÇO COMPLETO: Av. DEP. NILSON RIBAS, 695 - CENTRO
 CIDADE: SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PARANÁ.
 TELEFONE: 43-3224-1223
 NOME DO CONTATO: LUCINGIDE DE O. MUNHOZ

NOME E ASSINATURA: 

78.434.198/0001-09
 LUIZ CARLOS MUNHOZ
 Supermercado - ME
 Av Nilson Ribas, 695
 Centro - CEP 86315-000
 Santo Antonio do Paraíso - PR.

CARIMBO DO CNPJ



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

OÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR.

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Perstano	650	23400
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Pelotas	530	52800
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	420	7560
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Frang	1185	42660
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Poley	2820	56400
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Mulinha	320	6400
			TOTAL		

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Muller	350	7000
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Zepe	140	3780
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50	Defilante	200	10000
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		490	8820
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Alisa	205	2050
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10	Superclean	325	3250
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Luz	100	1000
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18	Estrela	220	3960
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	apmc.	520	2600
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alfas	410	2050
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Bullhant	530	2650
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		180	1440
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		1200	7200
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6	Rodop	470	2820
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Zangos	395	1975
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polylin	970	4850
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Noghen	290	14500
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Velf	420	15120
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodop	550	3300
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		850	8500
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	purvic	750	1500
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05	Shabell	865	4325
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Rodop	300	21000
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Unihex	480	4800
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	Ruli	100	1000
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02	Unipol	450	900
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Cartoon	190	570
28	CESTO DE LIXO	02	propol	265	530
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		790	15800
30	PALHA DE AÇO	10	Mundul	050	500
			TOTAL		



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		250	1250
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120		250	300,00
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		120	60,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05		300	1500
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03		4200	12600
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10	San. Br.	200	2000
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Charles	2000	4000
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02		6500	13000
			TOTAL		

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Quinex	1380	1380,00 ✓
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	3250	6500 ✓
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Bacchi	213	426 ✓
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Bacchi	213	426 ✓
05	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Bacchi	213	426 ✓
06	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	Bacchi	213	426 ✓
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03	Pis	465	1395 ✓
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03	Wmer	265	795 ✓
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		515	10300
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO	20		515	10300



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.			
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20	890	17800
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05	Mercur 170	850
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05	Cis 110	550
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03	498	1494
			TOTAL	

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA: Vasconcelos Ferreira & CIA LTDA
 CNPJ Nº: 80.548.431/0001-26
 ENDEREÇO COMPLETO: Av. Dep. Nilson Ribas 727
 CIDADE: Santo Antônio do Paraíso
 TELEFONE: 43 32241955
 NOME DO CONTATO: Vasconcelos da Silva

NOME E ASSINATURA:


 VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
 CNPJ: 80.548.431/0001-26

CARIMBO DO CNPJ



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015

SINTESE DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTUAÇÃO

AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS , AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2015, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



27

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, 11 de Março de 2015.

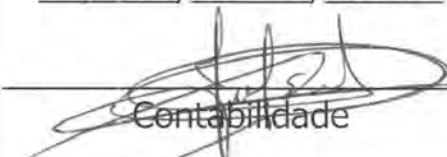
SENHOR CONTADOR:

Trata-se o presente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 6.387,65 para onerar a presente despesa.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
Presidente da Câmara

Os autos serão encaminhados para o Serviço de Finanças com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

RECEBIDO EM
<u>11 / 03 / 2015</u>
 Contabilidade



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Parecer Contábil Nº 03/2015

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.


PEDIDIO DE COMPRA Nº 03/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.


Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00

Valor R\$ 6.387,65 – (Seis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Março de 2015.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
 CRC/PR Nº 053928-O-8

Os autos serão encaminhados para Ao Presidente para Autorização de Abertura de Processo de Processo administrativo.

<p>RECEBIDO EM</p> <p><u>11 / 03 / 2015</u></p> <p></p> <p>Presidente da Câmara</p>



29

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

OBJETO DA LICITAÇÃO:	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
PROCESSO ADM. Nº	03/2015
MODALIDADE:	DISPENSA nº 02/2015
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA PGTO/REAJUSTE:	PARCELADO
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	12 MESES
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL
URGÊNCIA:	NÃO
VIGÊNCIA:	12 MESES
OBSERVAÇÃO:	CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, QUE TRATA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Março de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE

Os autos serão encaminhados a Comissão de Licitação para abertura de Processo administrativo.

RECEBIDO EM

11 / 03 / 2015


Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PORTARIA Nº. 33/2015

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2015 e dá outras providências.

MIGUEL ARCHANJO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
-------------------------	-----------------------

Membros:

Marcia Cremonese Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Adelino dos Santos	CPF Nº 953.949.589-04

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

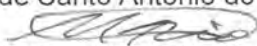
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2015, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Março de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
 Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2015
DISPENSA Nº 02/2015

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 03/2015, referente à Dispensa nº 02/2015, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O processo de Dispensa nº 02/2014 será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Santo Antônio do Paraíso, 11 de Março de 2015.

MCBingo
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2015 – CMSAP

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Av. Deputado Nilson Ribas, 886, Santo Antonio do Paraíso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 33/2015, de 05/03/2015, em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

LOTE - 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	3,18	63,60
TOTAL				1.874,60

LOTE - 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50	1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18	4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10	3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18	2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8	1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6	4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	2,89	144,50

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10	8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05	8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02	4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02	2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10	,49	4,90
TOTAL				1.534,96

LOTE - 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05	2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	03	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10	1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	64	128,00
TOTAL				697,60

LOTE - 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	32,50	65,00
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	2,13	4,26
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	2,13	4,26
05	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	2,13	4,26
06	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02	2,13	4,26
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03	4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03	2,65	7,95
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA		5,15	103,00

incerto



	COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20	5,15	103,00
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20	8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05	1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05	1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03	4,98	14,94
		TOTAL		1.896,88

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO:

O valor máximo a ser pago é de R\$ 6.004,04 (Seis mil, quatro reais e quatro centavos). O Pagamento será conforme entrega no período através de requisição autorizado pela Câmara Municipal, e correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência da presente contratação é de 12 meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será, conforme a entrega da fatura/nota fiscal correspondente, em nome da Câmara Municipal.


 moris




Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);"

CLÁUSULA SEXTA – DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- *Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;*
- *Cópia do RG e CPF do Proprietário;*
- *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.*
- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;*
- *Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;*



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

36

- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (Art. 5º, I, da Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998).

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Março de 2015.

João Batista dos Santos
Presidente

Adelino dos Santos
Membro

Marcia Crehone Beijo
Membro

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

MINUTA DO CONTRATO Nº. _____/2015

Termo de contrato de Fornecimento de Materiais, discriminados na **Proposta de Preço** _____, que fazem entre si Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso (PR), e a Empresa vencedora.

Celebrado entre a Câmara Municipal de **Santo Antônio do Paraíso – Pr**, e a _____, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. _____/SSP/PR e CPF/MF nº _____.

CONTRATADA: _____, Inscrito no CNPJ nº _____, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 695, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº _____;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade _____ e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº _____**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos _____ dias do mês de _____ de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

LOTE - 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36		
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90		
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18		
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36		
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20		
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20		
		TOTAL		

LOTE - 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20		
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27		
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		
04	ALCOOL 70 1000 ML	18		



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10		
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5		
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5		
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5		
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50		
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36		
19	RODO DE ESPUMA FOFAO COM CABO	6		
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02		
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70		
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10		
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03		
28	CESTO DE LIXO	02		
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		
30	PALHA DE AÇO	10		
		TOTAL		

LOTE - 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120		
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05		
05	RECARGA DE BOLIÃO DE GÁS DE 13 KG	03		
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02		
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02		
		TOTAL		

LOTE - 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100		
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02		
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		

mcBuijo



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03		
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		
12	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		
		TOTAL		

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ _____ (_____).

O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.
 O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de ___ Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga – se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga – se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando – se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior às solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) deste _____ (ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal. O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☑ Segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no _____, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em ____ de _____ de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

CONTRATADA

Testemunhas:

MCRijo



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS
 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR.**

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36			
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90			
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18			
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36			
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20			
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20			
TOTAL					

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20			
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27			
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50			
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18			
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10			
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10			
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10			
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18			
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5			
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5			
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5			
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8			
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6			
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6			
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5			
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5			
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50			
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36			
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6			
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10			
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02			
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05			
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70			
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10			
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10			
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02			
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03			
28	CESTO DE LIXO	02			
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20			
30	PALHA DE AÇO	10			
TOTAL					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05			
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120			
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50			
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05			
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03			
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10			
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02			
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02			
			TOTAL		

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100			
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02			
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
05	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
06	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02			
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREDO.	03			
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03			
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20			
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE	20			



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.				
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20			
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05			
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05			
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03			
			TOTAL		

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CNPJ N°:

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

TELEFONE:

NOME DO CONTATO:

NOME E ASSINATURA:

CARIMBO DO CNPJ



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no **CNPJ nº 01.725.460/0001-40**, que apresentou menor valor na proposta para Execução dos serviços.

Solicito os seguintes documentos vigentes até o dia 23 de Março de 2015, para que possamos firmar contrato de prestação de serviços com a referida empresa.

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (Art. 5º, I, da Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998).

Santo Antônio do Paraíso, em 13 de Março de 2015.



 Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 80.548.431/0001-26**, que apresentou menor valor na proposta para Execução dos serviços.

Solicito os seguintes documentos vigentes até o dia 23 de Março de 2015, para que possamos firmar contrato de prestação de serviços com a referida empresa.

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (Art. 5º, I, da Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998).

Santo Antônio do Paraíso, em 16 de Março de 2015.


 Comissão de Licitação

PROPOSTA

LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA




mopij

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA-EPP

CNPJ Nº 01.725.460/0001-40

PRAÇA DIOGO NAVARRO SANGES, 486 – CENTRO

CEP: 86315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ.

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR.**

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Certano	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Tang	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alpes	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90
TOTAL					1.534,96

morijó

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA-EPP

CNPJ Nº 01.725.460/0001-40

PRAÇA DIOGO NAVARRO SANGES, 486 – CENTRO

CEP: 86315-000 - SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ

LOTE – 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60

Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Março de 2015.


 LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA
 PROPRIETÁRIO




PROPOSTA

VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA



MRP


VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 727 - CENTRO - CEP: 86315-000

CNPJ Nº 80.548.431/0001-26

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR.**

LOTE - 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		5,15	103,00
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50

meias

[Handwritten signature]

VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 727 - CENTRO - CEP: 86315-000

CNPJ Nº 80.548.431/0001-26

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
		TOTAL			1.896,88

Santo Antonio do Paraiso, em 19 de Março de 2015.

VASCONCELOS FERREIRA
PROPRIETÁRIO

DOCUMENTAÇÃO

LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA



meano



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de Sto. Antonio do Paraiso- Pr Brasil Solteiro

filho de Lazaro Severino de Almeida e Francisca Jesus de Almeida

nascido em 24/07/73 do Comercio

CPF 0186948954987 identidade 5.362.145-7 IIP PR

residente Praça Diogo Navarro Sanches nº-485 (fundos), em Santo Antonio do Paraiso- Paraná, CEP- 86.315.000- Centro

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

- 02 1 1. CONSTITUIÇÃO 2. ABERTURA DE FILIAL 3. INSCR. DE TRANSI. DE SEDE DE OUTRA UF 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8. CANCELAMENTO DE FILIAL 9. CANCELAMENTO DE SEDE 0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO NIRC NIRC DA SEDE 05

06 Praça Diogo Navarro Sanches nº 485

07 Centro

08 86315000 SANTO ANTONIO DO PARAISO SIGLA UF PR

09 6.000,00 Seis mil reais CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 150397 11 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) Comercio varejista de produtos alimenticios

Table with 2 columns: Código de Atividade (13-17) and values (2, 0, 9, 7, 5)

DATA 05/03/97 ASSINATURA DO TITULAR

Declaro para Registro Especial como Microempresa, que se enquadra a Lei Federal nº- 7.256 de 27/11/84

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/97 SOB O NÚMERO: 41104616061 Protocolo: 970519150

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMULÁRIO DE REGISTRAÇÃO

NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		ESTADO DE RESIDÊNCIA	
FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA		Paraná	
ESTADO DE CASAMENTO		Casado (a)	
NOME DO MARIDO (em letra maiúscula)		MARI FERREIRA	
NOME DO MARIDO (em letra maiúscula)		FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA	
NÚMERO DO RG		NÚMERO DO CPF	
115-7		938 98 109.519-07	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:			
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA		FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA		FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA		FRANCISSCA ASSIS DE ALMEIDA	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO REGISTRO	
PARAÍSO		PARAÍSO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE

Francisca Assis de Almeida e/ou

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valdineia da Silva
RG 3.160.777-9/PR

21 MAIO 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/05/2004
SOB NÚMERO 20041498267
Protocolo: 04/149826-7

Empresa: 41 1 0461606 1
LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Valdineia da Silva
RG 3.160.777-9/PR

(Handwritten signature)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
869.489.549-87

Nome
LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

Nascimento
24/07/1973



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL **5.362.145-7** DATA DE EMISSÃO **02/06/1988**

Nome
LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

Nome
LAZARO SEVERINO ALMEIDA

Nome
FRANCISCA JESUS DE ALMEIDA

RESIDÊNCIA
STO. ANT. PARAISO/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1973

COMARCA=CONDOMINHAS/PR, ST. ANT. PARAISO

C.NASC. 4884, LIVRO=4A, FOLHA=76

Assinatura do Titular
Laercio Severino de Almeida

Assinatura do Diretor
Douglas Hasquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SERVICIOS PUBLICOS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR
Laercio Severino de Almeida

COLAR DIREITO




CARTÃO DE IDENTIFICACAO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Julho/2004



www.correios.com.br

Laercio



200,72

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
01.725.460/0001-40
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
21/03/1997**NOME EMPRESARIAL**
LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
MERCADO ALMEIDA**CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
PC DIOGO NAVARRO SANCHES**NÚMERO**
486 **COMPLEMENTO****CEP**
86.315-000 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
SANTO ANTONIO DO PARAISO**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE****ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 15:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

maei




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 01.725.460/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:25:14 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **3B89.FD41.7533.8788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012976324-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.725.460/0001-40
Nome: **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome / Razão Social

CGCM: 000000000000000001 LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA -ME

CNPJ: 01725460000140

Endereço: RUA OSVALDO ALCANTARA FERREIRA

Nro.: 000000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Aviso

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA:18/03/2015

Requerente

O MESMO

Finalidade:

PARA OS DEVIDOS FINS

Ressalva

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR débitos, taxas, multas e demais tributos Municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO PARAISO - PR, 18 de março de 2015

Renato Dias da Rosa
Responsável pelo Setor de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ.75.832.170/0001-31

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 - Tel. (43) 3324-1151

CEP: 86.315-000 - Santo Antônio do Paraíso - Pr

SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Handwritten signature and initials



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01725460/0001-40
Razão Social: LAERCIO SEVERINO ALMEIDA
Endereço: PCA DIOGO NAVARRO SANCHES 486 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR / 86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030704562990565463

Informação obtida em 18/03/2015, às 09:54:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

meBup



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.725.460/0001-40
Certidão n°: 87214621/2015
Expedição: 18/03/2015, às 10:01:31
Validade: 13/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.725.460/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

maia



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 4/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, por força da Lei Municipal nº 198/1994, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

000000000000000001 LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA -ME

Observações: NOME FANTASIA. MERCADO ALMEIDA

CNAE PRINCIPAL: 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES SECUNDARIAS - CNA

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ENDEREÇO

Logradouro: PRACA DIOGO NAVARRO SANCHES
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Numero: 486
CEP: 86315-000
UF: PR

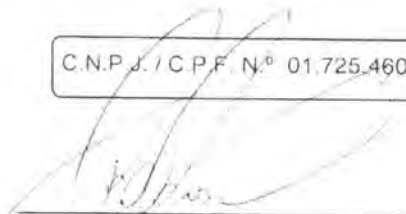
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das: 08:00' as: 18:00


DOCUMENTOS

C.N.P.J. / C.P.F. N.º 01.725.460/0001-40

Inscrição Estadual:


RENATO DIAS DA ROSA
Responsável pelo setor de Tributação


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal


CELSO PAULINO DA SILVA
Tesoureiro

VÁLIDO ATÉ 31/12/2015

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Santo Antônio do Paraíso, (PR) 29 de janeiro de 2015.




DOCUMENTAÇÃO

VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

 MCB


VASCONCELOS FERREIRA & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso-Pr., na Av. Nilson Ribas s/n., Cédula de Identidade RG-3.259.748-3 do Instituto de Identificação do Paraná, e LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso-Pr., na Av. Nilson Ribas s/n., Cédula de Identidade RG-3.092.215-8 do Instituto de Identificação do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada revida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS FERREIRA & CIA. LTDA. SEDE E FÓRUM: Av. Nilson Ribas s/n., Santo Antonio do Paraíso-Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-04-88. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Genêros Alimentícios, bebidas e refrigerantes.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cr. 2.200.000,00 (dozentos mil cruzeiros) dividido em 200 quotas de Cr. 11.000,00 cada, assim distribuído: VASCONCELOS FERREIRA, Cr. 100.000,00 e LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA, Cr. 100.000,00, inteirado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTES: VASCONCELOS FERREIRA e LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros não prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Setima: CIRCULAÇÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decorado de prazo no sentido de preferência de cinquenta dias, mediante notificação prévia.

Elaborado em três vias de igual teor e data.

Santo Antonio do Paraíso, 21 de Fevereiro de 1988

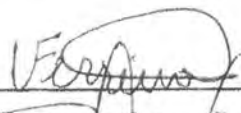
MCB

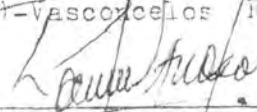
CO

VASCONCELOS FERREIRA & CIA. LTDA.

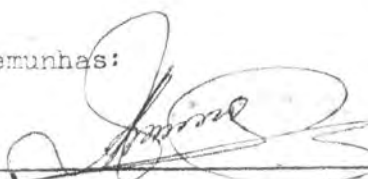
CONTRATO SOCIAL

Fla.02


a) Vasconcelos Ferreira


a) Luiz Antonio Dias de Souza

Testemunhas:


Missao Izuhara


Divanilde Alves da Silva

JUREPAR Nº 612.0200447,7
REG. 588





**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP CNPJ 80.548.431/0001-26.**

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Avenida Deputado Nilson Ribas, 320 Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04 e **SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas 320, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.252.218-0 SSP-PR e CPF/MF número 587.446.499-91. UNICOS SOCIOS da Sociedade Empresária VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, CEP 86.315-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial 41 2 0200447 7, em 22/03/1988, CNPJ 80.548.431/00001-26. Os sócios Resolveram, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, através das seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: O Objeto social passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de gêneros alimentícios, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utilidade doméstica, comércio varejista de material escolar, material de escritório, inclusive revenda de gás – mercado, e a venda de Loterias e Prestação de Serviços como correspondente da Caixa Econômica Federal.

2ª - CLÁUSULA: O capital social passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) integralizada em moeda corrente deste país neste ato, da seguinte forma pelos sócios:

- a) **VASCONCELOS FERREIRA**, 19000 quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- b) **SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA**, com 1000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

3ª - CLÁUSULA: DA CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolveram por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social em consonância com o que determina o Art. 2301 da Lei nº 10.406/2002.

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Avenida Deputado Nilson Ribas, 320 Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04 e **SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens,

WCBP





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP CNPJ 80.548.431/0001-26.

2

70

empresária, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas 320, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.252.218-0 SSP-PR e CPF/MF número 587.446.499-91. UNICOS SOCIOS da Sociedade Empresária VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, CEP 86.315-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial 41 2 0200447 7, em 22/03/1988 CNPJ 80.548.431/00001-26.

1ª - CLAUSULA: A sociedade empresária gerará sob o nome empresarial de "VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP".

2ª - CLAUSULA: A sociedade empresária tem sua sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, no Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. CEP 86.315-000.

3ª CLAUSULA: O Objeto social é o Comércio varejista de gêneros alimentícios, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utilidade doméstica, comércio varejista de material escolar, material de escritório, inclusive revenda de gás – mercado, e a venda de Loterias e Prestação de Serviços como correspondente da Caixa Econômica Federal.

4ª - CLAUSULA: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) integralizada em moeda corrente deste país neste ato, da seguinte forma pelos sócios:

- a) VASCONCELOS FERREIRA, 19000 quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- b) SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA, com 1000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

5ª - CLAUSULA: A sociedade iniciará suas atividades em 22 DE MARÇO DE 1988 e seu prazo é indeterminado.

6ª - CLAUSULA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência pra sua aquisição se postas a vendas, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

8ª - CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio Vasconcelos Ferreira, a quem compete privativo e individualmente o uso da firma. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

mcb up

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP CNPJ 80.548.431/0001-26.

9ª - CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Devendo os sócios repor o lucro ou quaisquer quantias retiradas, a qualquer título, se tais lucros ou retiradas se distribuírem com prejuízo do capital.

10ª - CLAUSULA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará Administrador quando for o caso.

11ª - CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - CLAUSULA: Aos sócios será de direito uma retirada mensal de pró-labore, fixada em comum acordo entre os sócios.

13ª - CLAUSULA: falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - CLAUSULA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - CLAUSULA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Santo Antonio do Paraíso, 24 de Agosto de 2008.


VASCONCELOS FERREIRA


SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA

Tatiana Ferreira
169

Maria Theresza Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO REGISTRO EM 15/09/2008
SOB NÚMERO 2008/3877312 DE 29/08/2008
Protocolo: 98188731-2, DE 29/08/2008

169

Maria

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP.



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Avenida Deputado Nilson Ribas, 320 Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04 e SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas 320, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.252.218-0 SSP-PR e CPF/MF número 587.446.499-91. UNICOS SOCIOS da Sociedade Empresária VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, CEP 86.315-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial 41 2 0200447 7, em 22/03/1988 CNPJ 80.548.431/00001-26. Os sócios Resolveram, por este instrumento, alterar o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, através das seguintes clausulas:

1ª CLAUSULA: O Objeto social passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de gêneros alimentícios, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utilidade doméstica, comércio varejista de material escolar, material de escritório, inclusive revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e a venda de Loterias e Prestação de Serviços Delegados pela Caixa Econômica Federal.

2ª - CLAUSULA: As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

3ª - CLAUSULA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Santo Antonio do Paraíso, 14 de outubro de 2009.

Vasconcelos

VASCONCELOS FERREIRA

Sonia

SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2009
SOB NUMERO 09/673404-3
Protocolo: 09/673404-3, DE 15/10/2009
Empresário: 442.145.379-04
SOCIOS: FERREIRA & CIA LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO

Edson
3.469-1 - PR
mcaiz
[Signature]





MCB

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.548.431/0001-26
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
22/03/1988NOME EMPRESARIAL
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPPTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO DO TEL E MERCADO DO TEL LOTERIASCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercadosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-06 - Casas lotéricas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
AV DEPUTADO NILSON RIBASNÚMERO COMPLEMENTO
727CEP BAIRRO/DISTRITO
86.315-000 CENTROMUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO PARAISOUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3224-1455ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*********SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/03/2015** às **08:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 80.548.431/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:57:32 do dia 01/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2015.

Código de controle da certidão: **2878.7997.F9E1.7A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012993209-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.548.431/0001-26**
Nome: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature and stamp, possibly indicating the date or location of issuance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

Nro. Certidão:
20
VÁLIDO ATÉ:
60 DIA(S)

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome / Razão Social

CGCM: 000000000000000048 VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 80548431000126
Endereço: DEP. NILSON RIBAS Nro.: 727
Bairro: CENTRO
Complemento:

Aviso
NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA:23/03/2015

Requerente: O MESMO Finalidade: PARA OS DEVIDOS FINS

Ressalva

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR débitos, taxas, multas e demais tributos Municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR, 23 de março de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ:75 832 170/0001-31
Av. Dep. Nilson Ribas,886-Tel:(43)3324-1151
CEP:86.315-000 - Santo Antônio do Paraíso - Pr
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Renato Dias da Rosa
Responsável pelo Setor de Tributação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80548431/0001-26
Razão Social: VASCONCELOS FERREIRA CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO DO TEL E MERCADO DO TEL LOTERIAS
Endereço: AV DEPUTADO NILSON RIBAS 727 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR / 86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030704334977210837

Informação obtida em 23/03/2015, às 10:01:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.548.431/0001-26

Certidão nº: 88272116/2015

Expedição: 23/03/2015, às 10:04:55

Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.548.431/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


MCR/17



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 18/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, por força da Lei Municipal nº 198/1994, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

000000000000000048 VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP

Observações: NOME FANTASIA: MERCADO DO TEL LOTERIAS

CNAE PRINCIPAL: 2034711 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ATIVIDADES SECUNDARIAS - CNA

- 2034711 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 3014721 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4784900 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ENDEREÇO

~~6078299 Casas lotéricas~~

Logradouro: DEP. NILSON RIBAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Numero: 727

CEP: 86315-000

UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das: 08:00' as: 18:00

DOCUMENTOS

C.N.P.J. / C.P.F. Nº 80.548.431/0001-26

Inscrição Estadual:

RENATO DIAS DA ROSA
 Responsável pelo setor de Tributação

DEVANIR MARTINIELLI
 Prefeito Municipal

CELSON PAULO DA SILVA
 Tesoureiro

VÁLIDO ATÉ 31/12/2015

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Santo Antônio do Paraíso, (PR) 29 de janeiro de 2015.

MCB



81
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 23 de Março de 2015.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o Processo de DISPENSA nº 02/2015 para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do mesmo.

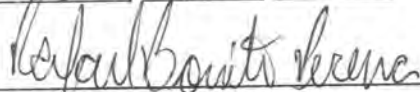
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


MCR
Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

23 / 03 / 2015


Advogado

R



82

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, 23 de março de 2015.

ADVOGADO DA CÂMARA - PARECER Nº 10/2015

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR

O presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Miguel Archanjo Dias requer que seja providenciada a contratação de Empresa para fornecimento dos itens elencados no Pedido de Compra / Serviços Nº 03/2015, divididos em 4 (quatro) lotes; Lote – 01 com 06 (seis) itens, Lote – 02 com 30 (trinta) itens, Lote 03 com 08 (oito) itens e Lote 04 com 14 (quatorze) itens para entrega em 12 (doze) meses.

Foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos de empresas para o fornecimento dos itens elencados no Pedido de Compra, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento para o Lote 01, 02 e 03 foi LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.725.460/0001-40 e IE nº 90126806-16, respectivamente no valor de R\$ 1.874,60 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), R\$ 1.534,96 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e R\$ 697,60 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); e para o Lote 04 foi VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-26 e IE 53100013-78, no valor de R\$ 1.896,88 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito reais), totalizando o valor global dos 4 (quatro) Lotes de R\$ 6.004,04 (seis mil e quatro reais e quatro centavos).

MCD




Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Cumpra-se mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

Além disso, denota-se que a contratação é de 12 (doze) meses e irá ultrapassar a vigência dos respectivos créditos orçamentários. Todavia, tendo em vista que se trata de prestação de serviços continuados, a duração além da vigência dos créditos orçamentários é possível, em razão do que dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Desse modo, restam cumpridas as exigências estabelecidas no art. 167, inc. I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666/93.

Parecer:

É o parecer dessa consultoria pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nestes termos, é o parecer.

Rafael Bonito Pereira
RAPHAEL BONITO PEREIRA

Advogado da Câmara

OAB/PR nº 63.940

20

MCB




TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2015
Nº otação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	13032015
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.387,65
Data Publicação Termo ratificação	24/03/2015
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 83681132968 ([Logout](#))

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.725.460/0001-40** e a Empresa: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.548.431/0001-26**.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 33/2015, necessita contratar empresa especializada para recarga de toner para impressora.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);"

A Empresa **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.725.460/0001-40**, oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A proposta perfaz um valor de **R\$ 4.107,16** (Quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), referente aos lotes I, II e III.

A Empresa **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.548.431/0001-26**, oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A proposta perfaz um valor de **R\$ 1.896,88** (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), referente aos lotes IV.

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Santo Antônio do Paraíso, em 24 de Março de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed.
 São Paulo: Dialética, 2004.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

RATIFICAÇÃO

MIGUEL ARCHANJO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no **CNPJ nº 01.725.460/0001-40**, da despesas no valor de **R\$ 4.107,16** (Quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), referente aos lotes I, II e III, E a Empresa **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 80.548.431/0001-26**, da despesas no valor de **R\$ 1.896,88** (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao lotes IV, para ser adquirido conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 24 de Março de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
 PRESIDENTE





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº:** **03/2015**
- b) **Licitação Nº:** **02/2015**
- c) **Modalidade:** **Dispensa**
- d) **Data Adjucação:** **24/03/2015**
- e) **Objeto da Licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP
CNPJ/CPF nº 01.725.460/0001-40

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	açúcar branco cristal 5 kg	36	Certano	6,48	233,28
02	café torrado e moído 500 gramas de 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	chá-mate tostado e moído 250 gramas	18	Leão	4,19	75,42
04	refresco seco caixa com 15 unidades	36	Tang	11,70	421,20
05	caixa de leite integral com 12 unidades	20	Polly	28,00	560,00
06	biscoito salgado de 500g	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br



06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alpes	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90
TOTAL					1.534,96

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

FORNECEDOR: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF nº 80.548.431/0001-26.

LOTE – 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QQUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
05	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		5,15	103,00
10	PASTA POLIIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
11	PASTA POLIIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR	20		8,90	178,00




Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

12	VERDE CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
TOTAL					1.896,88

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Março de 2015.


 MIGUEL ARCHANJO DIAS
 =PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
 MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br.

1. LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2015	01
2. BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2014	02
3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - RATIFICAÇÃO	04
4. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 02/2015	05
5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 RATIFICAÇÃO	08
6. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015	09

LEI 1.224/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - DOEMSAP, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GEDSON PARUCCI FÉLIX, 2º SECRETÁRIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - DOEMSAP, como instrumento institucional de publicidade dos atos oficiais do Poder Legislativo, Executivo e dos entes da administração municipal indireta.

§ 1º - A produção do Diário Oficial Eletrônico do Município de SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - DOEMSAP será efetuada pelo Poder Executivo, em relação à publicação dos atos deste Poder e da Autarquia SAMAE e pelo Legislativo Municipal em relação à publicação dos atos do Legislativo.

§ 2º - A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio do Paraíso será feita no Diário Oficial do Paraná, disponível em <http://www.diariooficialdoparana.com.br/site/>.

I- Os atos oficiais do Executivo e da Autarquia - SAMAE será confeccionada em peça única e ficarão disponíveis no site <http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br>.

II - Os atos oficiais do Legislativo serão confeccionados em peça separada e ficarão disponíveis no site <http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br>.

§ 2º - Fica facultado ao Executivo e a Autarquia – SAMAE, efetuar publicações em mídia impressa.

Art. 2º - A Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio do Paraíso – DOEMSAP, substitui qualquer outro meio e publicação oficial para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei especial, exija outro meio de publicação.

Art. 3º - Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico conterá obrigatoriamente:

- I - o Brasão do Município;
- II - o título "Diário Oficial Eletrônico do Município de SANTO ANTONIO DO PARAÍSO ";
- III - o número da edição, a data e a citação numérica desta lei;

Parágrafo único – O Diário Oficial Eletrônico do Município em relação à publicação dos atos do Poder Legislativo obedecerá sempre o número da edição do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Diário Oficial Eletrônico terá as seguintes características:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015	EDIÇÃO Nº 52	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015.	Pág. 2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO			
Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ. MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR. Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br.			

- I – circulação semanal, sempre às sextas-feiras e, em sendo estes dias feriados, no primeiro dia útil respectivamente subsequente;
- II - numeração sequencial e ininterrupta, exceto o do Legislativo Municipal que obedecerá ao número de edição do Diário do Poder Executivo Municipal.
- III - seções específicas para os atos oficiais do Poder Executivo e da Autarquia – SAMAE.
- IV – Os atos do Legislativo Municipal serão publicados em peça separada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único - Poderá, em face de interesse público, com caráter emergencial justificado, ser produzida edição extra.

Art. 5º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 6º - É obrigatória a disponibilização na íntegra, do conteúdo do Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Paraíso, em meio eletrônico, através do sítio oficial da Prefeitura Municipal - www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br e Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br junto à rede mundial de computadores.

Art. 7º - Fica vedada a utilização do Diário Oficial Eletrônico, por qualquer pessoa, física ou jurídica, para fins de promoção pessoal ou eleitoral.

Art. 8º - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão, obrigatoriamente, manter arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Município, à disposição de quaisquer órgãos ou cidadãos para consulta e verificação dos atos oficiais publicados, fornecendo na sede da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquia Municipal – SAMAE, equipamento de informática para qualquer cidadão acessar única e exclusivamente o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR.

Art. 9º - Ficam convalidadas todas as publicações já realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio do Paraíso desde o mês de Janeiro de 2012, criado pela Lei Municipal nº 1023/2012, de 18 de Janeiro de 2012, que atendam aos requisitos desta Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Março de 2015.

GEDSON PARUCCI FÉLIX
2º SECRETÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2014

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br.

Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
<i>Cientes</i>	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
<i>Crédito de Transferências a Receber</i>	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
<i>Empréstimos e Financiamentos Recebidos</i>	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
<i>Dívida Ativa Tributária</i>	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<i>Dívida Ativa Não Tributária</i>	0,00	0,00			
<i>(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Curto Prazo</i>	0,00	0,00			
<i>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</i>	0,00	0,00			
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</i>	0,00	0,00			
<i>Estoques</i>	0,00	0,00			
<i>V.P.D. Pagas Antecipadamente</i>	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.542,95	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
<i>Ativo Realizável a Curto Prazo</i>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
<i>Créditos a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
<i>Créditos Tributários a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
<i>Clientes a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Dívida Ativa a Longo Prazo</i>	0,00	0,00			
<i>Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	0,00	0,00
<i>(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo</i>	0,00	0,00			
<i>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<i>Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<i>Estoques a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
<i>V.P.D. Pagas Antecipadamente a Longo Prazo</i>	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Capital Social	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
<i>Investimentos</i>	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<i>Participações Permanentes</i>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
<i>Participações Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial</i>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
<i>Participações Permanentes pelo Método de Curto Prazo</i>	0,00	0,00	Resultados Acumulados	31.542,95	0,00
<i>Propriedades para Investimento</i>	0,00	0,00	Resultado do Exercício	31.542,95	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015	EDIÇÃO Nº 52	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015.	Pág. 4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO			
<p>Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ. MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR. Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.</p>			

<i>Demais Investimentos Permanentes</i>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<i>Imobilizado</i>	31.542,95	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<i>Bens Móveis</i>	31.542,95	0,00	Ações/Cotas de Tesouraria	0,00	0,00
<i>Bens Imóveis</i>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.542,95	0,00
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.542,95	0,00
<i>Intangível</i>	0,00	0,00			
<i>Softwares</i>	0,00	0,00			
<i>Marcas, Direitos e Patentes Industriais</i>	0,00	0,00			
<i>Direito de Uso de Imóveis</i>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	31.542,95	0,00			
<i>ATIVO FINANCEIRO</i>	0,00	0,00	<i>PASSIVO FINANCEIRO</i>	0,00	0,00
<i>ATIVO PERMANENTE</i>	31.542,95	0,00	<i>PASSIVO PERMANENTE</i>	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				31.542,95	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<i>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</i>			<i>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</i>		
<i>Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar</i>	0,00	0,00	<i>Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar</i>	0,00	0,00
<i>Direitos Conveniados e Outros Congêneres a Receber</i>	0,00	0,00	<i>Obrigações Conveniados e Outros Congêneres a Receber</i>	0,00	0,00
<i>Direitos Contratuais a Executar</i>	0,00	0,00	<i>Obrigações Contratuais a Executar</i>	0,00	0,00
<i>Outros Atos Potenciais Ativos a Executar</i>	0,00	0,00	<i>Outros Atos Potenciais Passivos a Executar</i>	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade CPLevel

GEDSON PARUCCI FÉLIX
PRESIDENTE

LUCIANO VALÉRIO
SANCHES
1º SECRETARIO

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CRC/PR Nº 053928/O-8

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro – CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

RATIFICAÇÃO

MIGUEL ARCHANJO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.725.460/0001-40**, da despesas no valor de **R\$ 4.107,16** (Quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), referente aos lotes I, II e III, E a Empresa **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.548.431/0001-26**, da despesas no valor de **R\$ 1.896,88** (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao lote IV, para ser adquirido conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 24 de Março de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | |
|-------------------------|------------|
| a) Processo Nº: | 03/2015 |
| b) Licitação Nº: | 02/2015 |
| c) Modalidade: | Dispensa |
| d) Data Adjudicação: | 24/03/2015 |
| e) Objeto da Licitação: | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**
CNPJ/CPF nº **01.725.460/0001-40**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Certano	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Tang	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alpes	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

TOTAL 1.534,96

LOTE – 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60

FORNECEDOR: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF nº 80.548.431/0001-26.

LOTE – 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE	20		5,15	103,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

	DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,				
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMP COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
	TOTAL				1.896,88

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Março de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
=PRESIDENTE=

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

RATIFICAÇÃO

MIGUEL ARCHANJO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL
Medida Provisória 2200-2 do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 52 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015. Pág. 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: crnsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no parecer Jurídico do Advogado da Câmara Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo a despesa, no valor de R\$ 3.034,20 (três mil trinta e quatro reais e vinte centavos), em favor da Empresa **BAHIG MIKHAEL MERHEB – POSTO UNICO**, cujo pagamento far-se-á de acordo com as quantidades entregues no período.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 24 de Março de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, MIGUEL ARCHANJO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: **04/2015**
 b) Licitação Nº: **01/2015**
 c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**
 d) Data Adjudicação: **25/03/2015**
 e) Objeto da Licitação:

Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BAHIG MIKHAEL MERHEB – POSTO ÚNICO**
 CNPJ/CPF nº 81.254.468/0004-57

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Etanol	1300	Litros	2,239	2.910,70
02	Óleo lubrificante sintético	5	Litros	21,50	107,50
03	Filtro de óleo fiat Siena 1.6	1		16,00	16,50
TOTAL					3.034,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015	EDIÇÃO Nº 52	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 de Março de 2015.	Pág. 10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO			
<p>Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ. MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR. Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br.</p>			

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Março de 2015.

MIGUEL ARCHANJO DIAS
=PRESIDENTE=



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

1. ORGÃO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
2. DATA DA EMISSÃO: 09/03/2015
3. ENQUADRAMENTO LEI 8.666/93: Art. 24, Inciso II
4. PROCESSO Nº 03/2015
5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
6. FORNECEDOR: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP,
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA,
7. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência de que o seu preço está aquém do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
8. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da qualificação técnica da Empresa e por ter apresentado menor proposta de preço.
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
10. VALOR TOTAL: R\$ 6.004,04 (seis mil quatro reais e quatro centavos)
11. EMPRESA CONTRATADA: LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 01.725.460/0001-40, E a Empresa VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-26
12. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. Data de 24/03/2015.
13. CONTRATO: 03 e 04/2015
14. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
15. PROCESSO CONCLUÍDO.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, convoca a Empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação do Processo Administrativo Nº 03/2015, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2015.



01. DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADA EM FAVOR DE: **LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no **CNPJ nº 01.725.460/0001-40**, referente ao lotes **I, II e III**, NO VALOR GLOBAL DE: de **R\$ 4.107,16** (Quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos).

02. DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADA EM FAVOR DE: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 80.548.431/0001-26**, referente ao lote **IV**. NO VALOR GLOBAL DE: **R\$ 1.896,88** (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos),

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Santo Antonio do Paraíso, 24 de Março de 2015.

 **MCRBiro** 
 Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CONTRATO Nº. 03/2015
DISPENSA Nº. 02/2015

Celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná, e a Empresa **LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME**, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO -SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME, Inscrito no CNPJ nº 01.725.460/0001-40, estabelecida a Praça Diogo Navarro Sanches, 486, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor Laércio Severino de Almeida, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.362.145-7, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 869.489.549-87;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

sposto no art. 65, : O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

LOTE - 01					
ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Certano	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Tang	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alpes	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90
TOTAL					1.534,96

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 4.107,16, (Quatro mil cento e sete reais e dezesseis centavos).

O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização de da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga - se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga - se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado,



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

obrigando - se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior às solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante. Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) desta dispensa deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☐ Segunda a sexta-feira - das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva - se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceite(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subseqüentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar - se - á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera - se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva - se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA - ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa na Dispensa nº 02/2015, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO


Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.


 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
 CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
 MIGUEL ARCHANJO DIAS
 CONTRATANTE








Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA-EPP

CNPJ Nº 01.725.460/0001-40

LAERCIO SEVERINO DE ALMEIDA

CPF Nº 869.489.549-87

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva

CPF: 990.019.699-68

Nome: Onofre Jackson Velga

CPF: 446.978.649-72



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CONTRATO Nº. 04/2015

DISPENSA Nº. 02/2015

Celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná, e a Empresa VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA, conforme as disposições seguintes;

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICÁVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, estabelecida a Av. Dep. Nilson Ribas, 727, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor Vasconcelos Ferreira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.748-3, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 442.145.378-06;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

LOTE – 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM	02		2,13	4,26



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	NO MÍNIMO 50 UNIDADES				
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREADO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
	TOTAL				1.896,88

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR/PAGAMENTO/REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 1.896,88, (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada. O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga - se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga - se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando - se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior às solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA - PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) desta dispensa deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☒ Segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva - se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceite(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar - se - á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera - se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva - se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA - ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa na Dispensa nº 02/2015, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO


Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
 E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.


 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
 CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
 MIGUEL ARCHANJO DIAS
 CONTRATANTE


 VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA,
 CNPJ Nº 80.548.431/0001-26,
 VASCONCELOS FERREIRA,
 CPF/MF Nº 442.145.378-06;
 CONTRATADA









Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva
CPF: 990.019.699-68

Nome: Onofre Jackson Veiga
CPF: 446.978.649-72



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CONTRATO Nº. 03/2015
 DISPENSA Nº. 02/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME, Inscrito no CNPJ nº 01.725.460/0001-40, estabelecida a Praça Diogo Navarro Sanches, 486, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor Laércio Severino de Almeida, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.362.145-7, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 869.489.549-87; Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

– DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Certano	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Tang	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS	5	Alpes	4,08	20,40



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CADA UNIDADE					
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90
TOTAL					1.534,96

LOTE - 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 4.107,16, (Quatro mil cento e sete reais e dezesseis centavos), para ser adquirido conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege - se pelas disposições expressa na Dispensa nº 02/2015, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

122

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

CONTRATO Nº. 04/2015
DISPENSA Nº. 02/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, estabelecida a Av. Dep. Nilson Ribas, 727, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor Vasconcelos Ferreira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.748-3, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 442.145.378-06;

Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

LOTE – 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QQUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 50 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		5,15	103,00
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
			TOTAL		1.896,88

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 1.896,88, (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), para ser adquirido conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa na Dispensa nº 02/2015, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De Acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 53 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. Pág. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
 MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

1.	Contrato nº 03/2015	01
2.	Contrato nº 04/2015	02
3.	Contrato nº 05/2015	04

CONTRATO Nº. 03/2015 DISPENSA Nº. 02/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA - ME, Inscrito no CNPJ nº **01.725.460/0001-40**, estabelecida a Praça Diogo Navarro Sanches, 486, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor Laércio Severino de Almeida, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.362.145-7, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 869.489.549-87;

Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

- DO OBJETO:

Constitui o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

LOTE - 01					
ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Certano	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Tang	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 53 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. Pág. 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alpes	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25
17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90
TOTAL					1.534,96

LOTE – 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRV PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAISO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 53 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. Pág. 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

05	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 4.107,16, (Quatro mil cento e sete reais e dezesseis centavos), para ser adquirido conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa na Dispensa nº 02/2015, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.

CONTRATO Nº. 04/2015
DISPENSA Nº. 02/2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 53 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. Pág. 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, estabelecida a Av. Dep. Nilson Ribas, 727, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor Vasconcelos Ferreira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.748-3, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 442.145.378-06;

Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 02/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

LOTE – 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QQUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 50 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
05	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-	02		2,13	4,26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 53 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. Pág. 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.

MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br.

	FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES				
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		5,15	103,00
10	PASTA POLIIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.	20		5,15	103,00
11	PASTA POLIIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
TOTAL					1.896,88

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 1.896,88, (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), para ser adquirido conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De Acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 53 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. | Pág. 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Email: cnsap@ig.com.br – Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa na Dispensa nº 02/2015, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.

CONTRATO Nº. 05/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.125.438/SSP/PR e CPF/MF nº 008.103.498-92.

CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, Inscrito no CNPJ nº **81.254.468/0004-57**, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor BAHIG MIKHAEL MERHEB, Portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RG nº 178.794, emitida pela (o) SSP/I.I.Parana, inscrito no CPF/MF nº 003.409.799-68;

Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisoria 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De Acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 EDIÇÃO Nº 53 SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. Pág. 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Email: cmsap@iq.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

• Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Etanol	1300	Litros	2,239	2.910,70
02	Óleo lubrificante sintético	5	Litros	21,50	107,50
03	Filtro de óleo fiat Siena 1.6	1		16,00	16,50
TOTAL					3.034,20

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

• O Preço Total é de 3.034,20 (Três mil, trinta e quatro reais e vinte centavos) resultante da proposta vencedora da inexigibilidade nº 01/2015, a qual este contrato se vincula, para ser adquirido conforme necessidade, durante a vigência do contrato.

DA DESPESA

• A despesa pública decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias próprias, a saber:

Conta da Despesa	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00.00	01.001.01.031.0001.2001	Recursos Próprios

DO PRAZO DO CONTRATO

• O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

• O Foro do presente contrato será o da Comarca de Congonhinhas, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

• E para a firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento a CONTRATADA e CONTRATANTE em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BR Y PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR.

De Acordo com a Lei Municipal nº 1023/2012

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 53 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 01 de Abril de 2015. | Pág. 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – ESTADO DO PARANÁ.
 MIGUEL ARCHANJO DIAS - Presidente da Câmara Municipal
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1333 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Email: cmsap@ig.com.br - Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Março de 2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAISO CÂMARA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 02/2015

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: LAÉRCIO SEVERINO DE ALMEIDA

ENDEREÇO:

PRAÇA DIOGO NAVARRO SANCHES 486

CIDADE:

SANTO ANT. PARAÍSO-PR

UF:

PR.

CNPJ:

01.725.460/0001-40

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36	Certano	6,48	233,28
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1ª	90	Piloto	5,79	521,10
03	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	18	Leão	4,19	75,42
04	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	36	Tang	11,70	421,20
05	CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM 12 UNIDADES	20	Polly	28,00	560,00
06	BISCOITO SALGADO DE 500G	20	Panco	3,18	63,60
TOTAL					1.874,60

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PACTO. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Dueto	3,48	69,60
02	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	27	Ype	1,39	37,53
03	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	50		1,99	99,50
04	ÁLCOOL 70 1000 ML	18		4,80	86,40
05	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,00	20,00
06	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	10		3,20	32,00
07	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	Palmolive	,99	9,90
08	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	18		2,19	39,42
09	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		4,30	21,50
10	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	5	Alpes	4,08	20,40
11	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	5	Tixan	5,25	26,25
12	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	8		1,79	14,32
13	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		9,50	57,00
14	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	6		4,69	28,14
15	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	5	Sanko	3,80	19,00
16	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	Polifor	9,65	48,25



134

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

17	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	50	Nogueira	2,89	144,50
18	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	36	Uau	3,95	142,20
19	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	5,45	32,70
20	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	10		8,40	84,00
21	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	02	Glade	7,45	14,90
22	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	05		8,50	42,50
23	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	70	Radium	2,98	208,60
24	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Uau	4,70	47,00
25	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		,99	9,90
26	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITRAS	02		4,45	8,90
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	03	Condor	1,85	5,55
28	CESTO DE LIXO	02		2,05	4,10
29	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		7,80	156,00
30	PALHA DE AÇO	10		,49	4,90
TOTAL					1.534,96

LOTE – 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	05		2,48	12,40
02	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	120	Cristal	2,48	297,60
03	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	Cristal	1,18	59,00
04	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	05	Bic	2,99	14,95
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG	03	Nacional	41,99	125,97
06	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		1,99	19,90
07	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	02	Cambé	19,89	39,78
08	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	02	Aladim	64	128,00
TOTAL					697,60

CONDIÇÕES GERAIS
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de março de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 02/2015

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA

ENDEREÇO:

AV. DEP. NILSON RIBAS, 727

CIDADE:

SANTO ANT. PARAÍSO-PR

UF:

PR.

CNPJ:

80.548.431/0001-26

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

LOTE - 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDADE.	100	Chamex	13,80	1.380,00
02	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	02	Bic	32,50	65,00
03	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
04	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
05	CLIFE NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
06	CLIFE NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	02		2,13	4,26
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS - COBREDO.	03		4,65	13,95
08	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	03		2,65	7,95
09	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 33,5X24,5X2,0MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE,	20		5,15	103,00
10	PASTA POLIONDA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CORRUGADO OU ALVEOLAR. DEVE POSSUIR ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO,	20		5,15	103,00



136

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

	TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:33,5X24,5X5,5MM, JÁ TRANSPASSADO EM TERMINAIS PLÁSTICOS E/OU METÁLICOS, DE BOA QUALIDADE.				
11	PASTA POLIONDA DE ARQUIVO MORTO, NA COR VERDE	20		8,90	178,00
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, SENDO O DIÂMETRO INTERNO DO GARGALO DA EMBALAGEM NA DIMENSÃO MÍNIMA DE 7MM, FRASCO COM 18 ML, INODORO SECAGEM RÁPIDA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	05		1,70	8,50
13	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4 MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO" NA COR VERDE FLUORESCENTE.	05		1,10	5,50
14	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	03		4,98	14,94
		TOTAL			1.896,88

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de março de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE